

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 21004**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 9676** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial nº308, localizada no 3º pavimento, bloco 07, tipo 01, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SUAPE**, com o endereço na Rua Santa Cruz do Capibaribe, nº 303, no bairro Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, que será composto de: 01 circulação, 02 quartos sociais, 01 B.W.C, 02 shaft, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, possuindo o direito de utilização de uma vaga de garagem para estacionamento de veículo de porte, sem vinculação a sua unidade e sem local pré-determinado. Área total de construção de 53,80m², sendo 44,15m² de área privativa e 9,65m², de área de construção de uso comum de divisão proporcional e uma fração ideal de 0,003539, do lote de terreno próprio "O", desmembrado do lote A1, do lote 12, das terras da extinta Usina Muribeca, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Inscrição Municipal : **1.3000.251.05.0604.0278.0**

Sequencial: **1.516730.5**

Dados do Proprietário: PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 Devedor e proprietário fiduciante: **BRUNO ENRIQUE LOPES NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, militar, portador da CNH 05536289854-DETRAN/PE e o CPF 085.684.544-29, sua esposa **MIKAELA NASCIMENTO DO CARMO BARBOSA**, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade RG: 8.214.148-SDS/PE e do CPF: 105.107.834-22, residentes e domiciliados em Rua campo largo, 152, A, Afogados em Recife-PE.

Registro Anterior: Matrícula nº **66812** do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes 21 de Janeiro de 2025. A 1º Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-1 - 9676 - Protocolo nº 15231, prenotado em 21.01.2025. COMUNICAÇÃO: Conforme requerimento firmado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato sendo representada pelo seu administrador: **DIOGO CIMINO SILVA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade nº 34.882.716-7 RG.SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.870.878-23, residente e domiciliado na cidade de Piratininga/SP, na Alameda das Hortências, nº 349, Residencial Primavera. conforme procuração lavrado em 26/04/2024, do livro 3598-P, da folha 197, 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF e substabelecimento de procuração lavrado em 18/07/2024, do livro 3605-P, da folha 065, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e substabelecimento de procuração lavrado em 05/11/2024, do livro 1572, às folhas 278-279, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP. **AVERBA-SE A SEGUINTE**

COMUNICAÇÃO: PRATICADO NO ATO – R-1-66812) COMPRA E VENDA; PRATICADO NO ATO - R-2-66812) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA na quantidade de 99.000,00 no prazo de 360 meses; PRATICADO NO ATO - AV-3-66812) EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO, de acordo com **Alvará de Habite-se**, extraído do processo administrativo nº 020987-5/2016 – SEMAG, de 09.12.2016, expedido pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE; Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60 Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 21 de Janeiro de 2025. A 1ª Substituta: _____.
(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-2 - 9676 - Protocolo nº 15800, prenotado em 13.03.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 567565 datado de 19 de fevereiro de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-2293 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2025. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-3 - 9676 - Protocolo nº 17622, prenotado em 22.10.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-2** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de Outubro de 2025. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-4 - 9676 - Protocolo nº 17622, prenotado em 22.10.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 08.10.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 02/05/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **BRUNO ENRIQUE LOPES NASCIMENTO DA SILVA E MIKAELA NASCIMENTO DO CARMO BARBOSA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 155.000,00, em data de 23/09/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103827.25.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 06 de Outubro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 302,18; FERC: R\$ 86,25; FERM: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25; ISS: R\$ 43,13. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de Outubro de 2025. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital:**

0159400.CWZ06202501.02534 - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 27/10/2025 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____ Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.CWZ06202501.02534

Data: 27/10/2025 16:30:05

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U6B5W-Z5CSE-LCHYM-UTWDJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U6B5W-Z5CSE-LCHYM-UTWDJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>